

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1237 • quinta-feira, 27 de Julho de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 561, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WANDERSON JOSÉ DA CRUZ MIRANDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 562, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITAL GONÇALVES MIGUÉIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 563, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, Técnico de Atividades, matrícula 9211, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 564, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENILSON PADILHA MOREIRA**, Gestor de Atividades, matrícula 140, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1237 • quinta-feira, 27 de Julho de 2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 46, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Corumbá, 26 de julho de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 47, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **CLAUDINEY BARROS DA CRUZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **CLAUDINEY BARROS DA CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de julho de 2017.

Corumbá, 26 de julho de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Cestas Básicas nº 016/2017 - Processo nº 18.115/2016 e 19.048/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no C.N.P.J N° 08.265.264/0001-89.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Valor Global: R\$ 21.800,00.

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103.6635 - Bloco de Proteção Social Básica

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data: 20/07/2017

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...4  
 CONSELHOS MUNICIPAIS .....4

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Frederico Jorge Cortez Calux - FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.231 de 19/07/2017, Pág. 1.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Processo nº 5.535/2017 Pregão Presencial nº 044/2017.

**Onde se lê:** 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 3.040,00, item 03 no valor total de R\$ 139,80, item 06 no valor total de R\$ 39.200,00, item 07 no valor total de R\$ 2.100,00, item 13 no valor total de R\$ 556,00, item 15 no valor total de R\$ 45,60, item 16 no valor total de R\$ 75,80,

**Leia se:** 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 3.040,00, item 03 no valor total de R\$ 139,80, item 06 no valor total de R\$ 39.200,00, item 07 no valor total de R\$ 2.100,00, item 10 no valor total de R\$ 138,00, item 13 no valor total de R\$ 556,00, item 15 no valor total de R\$ 45,60, item 16 no valor total de R\$ 75,80,

**Onde se lê:** 5) MILTON CESAR DE ARRUDA PAULO - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.072.403/0001-77, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 42,40, item 14 no valor total de R\$ 83,35, item 17 no valor total de R\$ 99,00,

6) CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/0001-61, menor preço para o item: item 08 no valor total de R\$ 107,50.

**Leia se:** 5) MILTON CESAR DE ARRUDA PAULO - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.072.403/0001-77, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 107,50, 6) CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/0001-61, menor preço para o item: item 12 no valor total de R\$ 42,40, item 14 no valor total de R\$ 83,35, item 17 no valor total de R\$ 99,00.

As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 05/2017 - Processo nº 3547/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção e reparos na Unidade de Saúde Básica Énio Cunha I, na Alameda Tamengo no município de Corumbá-MS resultou como vencedora a empresa FERREIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.181.672/0001-76. Corumbá-MS, 20 de julho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 067/2017 - Processo nº. 8.300/2017 Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de combustível derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), de acordo com as normas da resolução CONAMA N.º 273/00 e demais legislações pertinentes, com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá - MS, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 26 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 13/2017 - Processo nº 19.027/2017. Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de adequação da parte elétrica, dados, voz e layout no imóvel locado para a nova Sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa EMPREITEIRA WUNDER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70. Corumbá-MS, 26 de julho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 223/2017.**

**DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243 de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **GENELICE FRANCO RODRIGUES**, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da



Resolução SEGESP Nº 047/2016 de 29/02/2016, conforme Processo 21060/2017 de 13/07/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17/07/2017.

**Corumbá, MS, 26 de julho de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 224/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 5384, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/07/2017 e término em 31/12/2017, conforme Processo 21219/2017 de 14/07/2017.

**Corumbá, MS, 26 de julho de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 225/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI**, Profissional de Educação, matrículas 2489 e 5218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/07/2017 e término em 05/01/2018, conforme Processo 21354/2017 de 14/07/2017.

**Corumbá, MS, 26 de julho de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 226/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **NORITA LEITE DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 4235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/07/2017 e término em 07/01/2018, conforme Processo 21339/2017 de 14/07/2017.

**Corumbá, MS, 26 de julho de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 227/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **BENEDITA SOLANGE PEREIRA CORREA**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, matrícula 475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/07/2017 e término em 12/01/2018, conforme Processo 10974/2017 de 18/04/2017.

**Corumbá, MS, 26 de julho de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 228/2017.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 1921, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, em caráter definitivo, com início em 10.07.2017, conforme Processo 21226/2017 de 14/07/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10.07.2017.

**Corumbá, MS, 26 de julho de 2017.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

## ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 04/07/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo nº 6412/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.**

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS em caráter temporário e emergencial, conforme CI nº 1149/2017 encaminhada pela SMS / Gerência de Atenção em Saúde, apensada no processo, que comunica a necessidade da referida convocação.

**DA CONVOCAÇÃO:**

Está convocado para **Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário** pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Saúde, o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação do Resultado do Processo Seletivo.

**Médico Plantonista Emergencialista**

Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDERSON OLIVEIRA SOARES	18º

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 04/01/2017:



**8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Graduação em Medicina);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, e do órgão de fiscalização da profissão (CRM);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O candidato convocado para Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 no dia 31 de Julho de 2017 (segunda-feira) das 7h e 30min às 13h e 30min.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado do Processo.

Corumbá/MS, 27 de Julho de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**FUNPREV**

PORTARIA Nº 04/ 2017

**DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**RESOLVEM:**

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª. JESSICA CASSIANO LOPO VITAL em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 27/07/2017, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para seu irmão Sr. DIEGO CASSIANO LOPO VITAL, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27/07/2017, data em que completa 21 anos de idade.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 26 de Julho de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2015**

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e José Ricardo Pereira de Araújo.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos nº 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências".

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e José Ricardo Pereira de Araújo.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2015**

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Jardim Ligeirão Contrera.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos nº 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências".

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Jardim Ligeirão Contrera.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2015**

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Joel Antonio de Arruda.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos nº 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências".

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Joel Antonio de Arruda.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2015**

Processo 18810/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Peterson Chrisman Severino.

OBJETO: Do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120(cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 02/07/2017, conforme Justificativa apresentada às fls.36/38 dos autos nº 18810/2017, de 23/06/2017.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2017

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências".

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Peterson Chrisman Severino.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CERTIDÃO Nº. 17/2017/CMS.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2017.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Financeiro do 3º Bimestre/2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (140ª) Centésima Quadragésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Julho de 2017.

**Certifica:**

**Artigo 1º.** Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou Ofício nº 570/2017/SMS, solicitando inclusão de pauta para apresentação e apreciação do Relatório Financeiro do 3º Bimestre/2017 (maio e junho) e as despesas consolidadas do CMS e do FIS, para as devidas providências. Ao término das apresentações, houve questionamentos por parte dos conselheiros, sendo esclarecido pelo contador Logo o Pleno de o CMS deliberou em formar um Grupo de Trabalho - GT, para apreciação dos balanços no dia 26/07/2017, às 11h00, na SMS. Após apreciação dos membros do GT elaboraram parecer com as devidas análises a ser apresentado em Reunião Extraordinária do CMS, no dia 31/07/2017, às 14h00, na Casa dos Conselhos.

Ivan Espinosa Coelho  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.